

## TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de 2019, a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero, de acordo com o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos – LED n. 1/2019 – Infraero/SBJV/JVNC, constante no SIGA-DOC sob o n. SBJV-CAP-2019/01363, aprovada pela Diretoria-Geral do Arquivo Nacional, por meio do Ofício nº 351/2019/GABIN-AN, de 23 de julho de 2019 e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos n. 1/2019, publicado no DOU n. 147 – Seção 3, página 119, de 1 de agosto de 2019, procedeu com a eliminação de 17,92 metros lineares dos documentos relativos à atividade-meio, do período de 1986/1989-2016, conforme consta do Processo Administrativo n. SBJV-ADM-2019/00124.

Joinville-SC, 15 de outubro de 2019.

VANESSA BEZERRA DA SILVA

Na supervisão e acompanhamento da eliminação

MEMORANDO Nº SBJV-MEM-2019/00112

Matrícula: 98.495-51

FABIANO BATISTA DE QUEIROZ

Presidente da CPAD/Infraero

A.A. n. SEDE-AAD-2019/00287